



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 564, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202501000605994, nos termos do artigo 14, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** A Comissão de Regimento e Organização Judiciária passa a ser composta pelos seguintes membros, *ad referendum* do Órgão Especial:

I – Desembargador **KISLEU DIAS MACIEL FILHO**;

II – Desembargador **CARLOS ALBERTO FRANÇA**;

III – Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO REQUI**;

IV – Desembargador **NICOMEDES DOMINGOS BORGES**;

V – Desembargador **REINALDO ALVES FERREIRA**;

VI – Desembargadora **CAMILA NINA ERBETTA NASCIMENTO**;

VII – Desembargador **PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES**.



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

**Art. 2º** Revoga o Decreto Judiciário nº 521/2023.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

**Desembargador LEANDRO CRISPIM**  
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 100686281126 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000605994 (Evento nº 5)

LEANDRO CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 03/02/2025 às 20:43

